



EXPANSÃO URBANA E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL: A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA FRANJA SUDESTE DO CORREDOR ECOLÓGICO DUAS BOCAS – MESTRE ÁLVARO, GRANDE VITÓRIA – ES, BRASIL

Idelvon da Silva **Poubel**

(Universidade Federal do Espírito Santo, Doutorando em Geografia, idelvonpoubel@yahoo.com.br)

Resumo: Tecer reflexões e apontamentos sobre do atual processo de expansão da mancha urbana entre os municípios de Serra e Cariacica, Grande Vitória – ES, em interface com o Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro foi o exercício a que nos propusermos estabelecer neste artigo. A partir dos zoneamentos contidos no Plano Diretor Municipal de ambos os municípios, do auxílio das imagens de satélite do *Google Earth*® e das reflexões estabelecidas acerca de “corredor ecológico”, “vazios urbanos” e “sistemas de espaços livres”, foi possível colocar em relevo que a eficácia da instituição dos Corredores Ecológicos enquanto estratégia de preservação ambiental está refém dos agentes produtores do espaço, principalmente nas franjas de intersecção entre a expansão urbana e as áreas de interesse ambiental, o que requer novas racionalidades quanto à construção, aplicação e fiscalização das políticas que, de alguma forma, promovem a produção do espaço.

Palavras-chave: Corredor Ecológico – Produção do Espaço – Plano Diretor Municipal

URBAN EXPANSION AND AREAS OF ENVIRONMENTAL INTEREST: THE PRODUCTION OF URBAN SPACE IN THE SOUTHEAST FRINGE OF THE ECOLOGICAL CORRIDOR DUAS BOCAS - MESTRE ÁLVARO, GRANDE VITÓRIA – ES, BRAZIL

Abstract: The present essay aims to weave reflections and appraisals about the current process of expansion of the urban spot between the municipalities of Serra and Cariacica, Grande Vitória – ES (Brazil), in conjunction with Duas Bocas - Mestre Álvaro Ecological Corridor. The above mentioned area was the exercise we propose to establish in this article.



From the zoning contained in the Municipal Master Plan of both municipalities, the aid of the images supplied by *Google Earth*®'s satellite and the established reflections on “ecological corridors”, “urban voids” and “free space systems”, it was possible to emphasize that the effectiveness of the institution of Ecological Corridors as an environmental preservation strategy is hostage to the agents that produce the space, mainly in the intersections fringes between urban expansion and areas of environmental interest, which requires new rationalities in the construction, application and fiscalization of policies that, in some way, promote the production of space.

Keywords: Ecological Corridors – Production of Space – Municipal Master Plan

EXPANSIÓN URBANA Y ÁREAS DE INTERÉS AMBIENTAL: LA PRODUCCIÓN DEL ESPACIO URBANO EN LA FRANJA SUDESTE DEL CORREDOR ECOLÓGICO DUAS BOCAS – MESTRE ÁLVARO, GRANDE VITÓRIA – ES, BRASIL

Resumen: El ejercicio propuesto en este artículo es de hacer reflexiones y notas sobre el actual proceso de expansión de la mancha urbana entre los municipios de Serra y Cariacica que afecta el Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro. Gracias a las zonificaciones incluidas en el Plan General de Ordenación Urbana de ambos municipios, el auxilio de las imágenes satelitales de *Google Earth*® y las reflexiones establecidas sobre el “corredor ecológico”, “vacíos urbanos” y “sistemas de espacios libres”, fue posible enfatizar que la eficacia de la fundación de los productores de los Corredores Ecológicos en estrategia de preservación ambiental está sometida a los agentes del espacio, principalmente en las franjas de intersección entre la dispersión urbana y las áreas de interés ambiental, lo que requiere nuevas racionalidades por lo respecta el diseño, aplicación y control de políticas que, de alguna forma, promuevan la producción del espacio.

Palabras clave: Corredor Ecológico – Producción del Espacio – Plan General de Ordenación Urbana

INTRODUÇÃO

A expansão urbana brasileira, centrada nos moldes da produção capitalista, carrega consigo processualidades que tem reafirmado e materializado no espaço geográfico as



desigualdades sociais historicamente constituídas: industrialização com baixos salários, segregação socioespacial, e deficitárias regulações urbanística e fundiária com configuração de áreas que concentram problemas sociais e ambientais.

Na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV¹, no estado do Espírito Santo, historicamente os processos que possibilitaram, e que em parte ainda operam a formação do tecido urbano nesse recorte espacial, estão relacionados, por um lado, à desestruturação da base econômico capixaba em meados do século XX (setor agrário, de economia primário/exportador), pautada na cafeicultura, quando da política de erradicação dos cafezais a partir da década de 1950. Por outro lado, essa formação também foi conduzida por tentativas de uma reestruturação da base econômica sob a ótica de acumulação de capital com a industrialização efetuada a reboque das políticas de implantação dos “Grandes Projetos Industriais” em meados dos anos de 1970, orientados para o mercado externo (SIQUEIRA, 2010).

Como conseqüências, conforme apontam vários estudiosos (CASTIGLIONI, 1994; ZANOTELLI, 2014a, 2014b; CAMPOS JÚNIOR, 2002; SIQUEIRA, 2010; MENDONÇA, 2014), verifica-se nesse contexto o inchaço demográfico do espaço territorial das principais cidades da Grande Vitória, o que se expressa na concentração, na transformação e na reconfiguração urbana. Associam-se, ainda, a esses fatores a formação de aglomerações populacionais em ocupações irregulares principalmente em regiões ambientalmente sensíveis – manguezais, topos e encostas de morros, elevações rochosas, bordas de lagoas e rios, áreas de alagados, entre outros – derivando problemáticas que envolvem demandas por moradia, saúde, emprego, educação, segurança, lazer.

Outra constatação é que se por um lado tem-se o inchaço demográfico em determinadas áreas, por outro há também, conforme verificado em Mendonça (2014, p. 05), uma retenção de terras em locais, justamente às margens ou dentro das áreas de “interesse ambiental”, que, com o passar do tempo, se tornam, numa perspectiva de um discurso

¹ A Região Metropolitana da Grande Vitória é instituída em 21/02/1995, pela Lei Complementar Estadual nº 58, abrangendo os municípios de Vitória, Cariacica, Serra, Vila Velha e Viana. Em 1999, foi incluído à Região Metropolitana, pela Lei Complementar nº 159 de 08 de julho, o município de Guarapari. Em 2001, através da Lei Complementar nº 318 de 17 de janeiro de 2001, foi incluído o município de Fundão (IPEA/IJSN, 2013).

desenvolvimentista, “estratégicas” para a reprodução e a materialização do capital a partir da expansão do espaço urbano da Grande Vitória².

Levando-se em consideração que as grandes desigualdades quanto ao acesso à renda e à terra por parte da população são tidos como principal indutor das características e da conformação do espaço e da paisagem urbana, é possível colocar em relevo que as desigualdades verificadas na distribuição espacial da opulência e imponência materializada nas paisagens de uns poucos bairros e condomínios – abastados de infraestrutura e acesso a bens e serviços públicos e privados – contrasta com a carência dos espaços periféricos, em grande parte relegados pelo poder público.

O acesso à terra, e aos serviços a ela demandados, ainda é escasso para uma parcela considerável da população, o que constitui desafios de gestão do Estado – entenda-se aqui o poder público exercido nas variadas esferas de gestão – quanto à implantação de políticas públicas territoriais que garantam equidade e justiça – tanto social, quanto espacial e ambiental.

É ainda maior o desafio considerando os atores hegemônicos que concebem, detém e concentram a terra enquanto mercadoria que gera acúmulo de capital, exercendo influências na produção do espaço.

Nesse sentido, a pressão sobre os ambientes naturais exercida pelos diferentes agentes sociais – que lançam mão, conforme ensina Corrêa (1989), de variadas estratégias que fragmentam e articulam o espaço a partir da lógica capitalista de acumulação/consumo/produção– se torna uma constante.

Ao metamorfosear os ambientes naturais em artificiais, transformados e utilizados para/pelos processos de expansão e urbanização, as dinâmicas que interagem na modelação e produção do espaço promovem, nesse novo rearranjo espacial, fortes implicações socioambientais que contribuem diretamente na gênese de situações tanto de risco e

²Um exemplo pertinente e imbricado à área de estudo, objeto desse artigo, é verificada no recente Projeto de Lei 57/2016 da Câmara de Vereadores do município de Serra, no qual prevê-se alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), instituído pela Lei Municipal nº3.820/2012. Dentre as alterações propostas no Projeto está a retirada do inciso VII do art. 221 do PDM, que se refere à proibição do parcelamento do solo em áreas de várzea onde se verifica a ocorrência de turfa. Conforme alerta a Associação dos Geógrafos do Brasil – AGB, seção Vitória, “[...] caso o veto do Poder Executivo seja derrubado, se abrirá a possibilidade de transformação das áreas de alagado (acumulação fluvial) nas porções oeste, leste e sul do Mestre Álvaro em loteamentos ou condomínios residenciais, comerciais ou industriais” (AGB – Seção Vitória, 2016). Cabe estabelecer que toda esta área no entorno da Área de Proteção Ambiental do Mestre Álvaro, compõe o Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.



vulnerabilidade, que geralmente impactam os estratos sociais menos favorecidos, quanto de apropriação/acumulação/concentração de riquezas e terras, de especulação em decorrência da possibilidade da posse e do controle do uso (imediato ou futuro) da terra.

Na tentativa, mesmo que incipiente, de problematizar as relações existentes entre os espaços de “interesses ambientais” – como são os casos dos corredores ecológicos – e a expansão urbana, queremos, mais especificamente, com este singelo ensaio, tecer reflexões e apontamentos acerca do atual processo de expansão das manchas urbanas na Grande Vitória entre os municípios de Serra e Cariacica, em processo de conurbação, e suas implicações no que tange à interface dessa expansão com a franja sudeste do corredor ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro, justamente no trecho entre as Unidades de Conservação – UCs Reserva Biológica de Duas Bocas, em Cariacica, e a Área de Proteção Ambiental – APA Monte Mestre Álvaro, em Serra.

Para tanto, pretendemos discutir a produção do espaço urbano a partir da recente expansão das manchas urbanas no recorte espacial em análise utilizando como “pontos” de partida para essa reflexão documentos legais e os zoneamentos dos municípios de Cariacica e Serra, imagens de satélites disponíveis no aplicativo de mapas *Google Earth*®, estudos já realizados (sobre ou que, de alguma forma, tangenciam as questões que envolvem a expansão urbana do recorte espacial em análise) disponíveis em periódicos e produções acadêmicas (teses, dissertações, monografias, artigos), além das observações em campo, com a utilização de fotografias.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro compõe o conjunto de corredores ecológicos do Corredor Central da Mata Atlântica no Espírito Santo.

A área de abrangência do corredor encontra-se espalhada por quatro municípios capixabas, a saber: Viana, Cariacica, Serra (estes, integrantes da Região Metropolitana da Grande Vitória) e Santa Leopoldina (município da Região Serrana), localizando-se, dessa forma, a noroeste da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, conforme figuras 01 e 02.

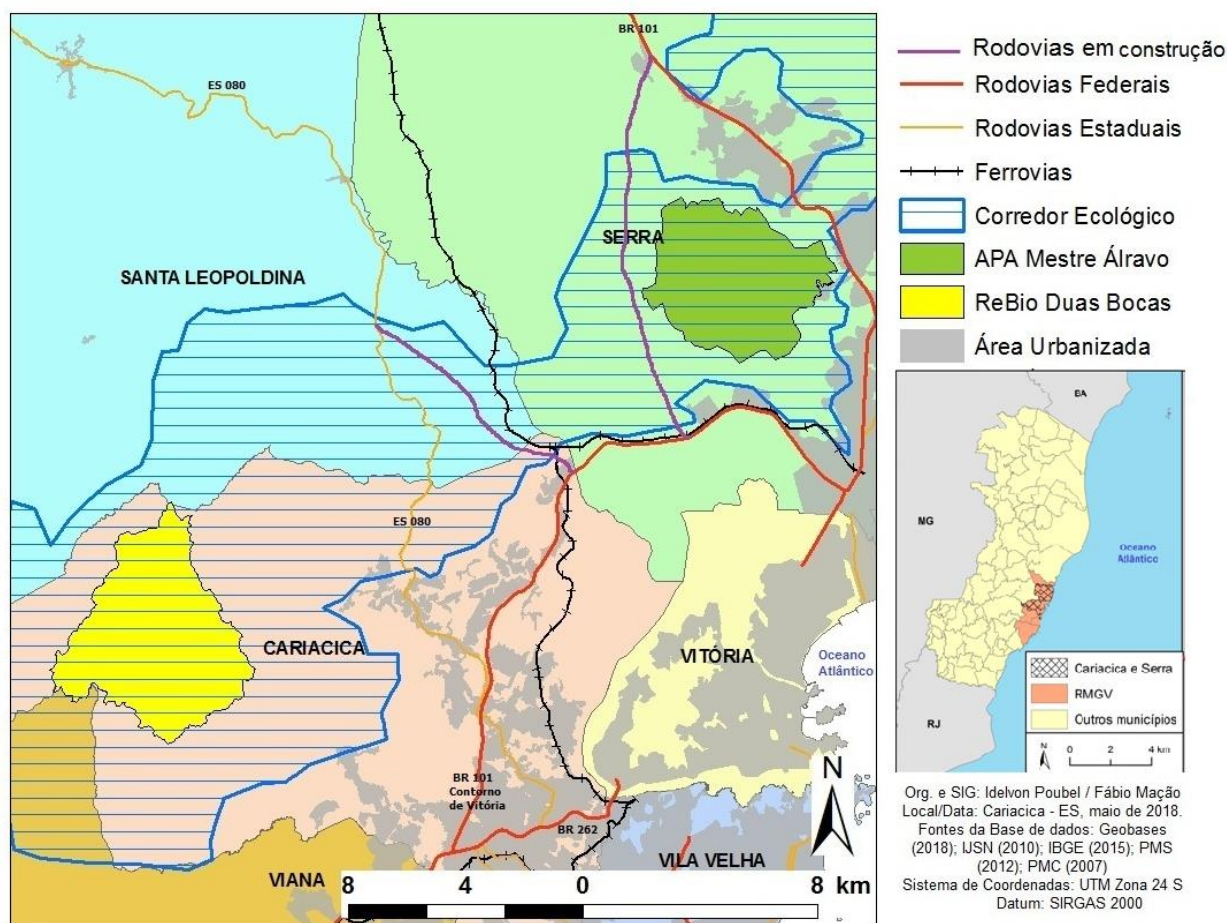
A área em estudo compreende a interface da expansão urbana, verificada entre os municípios de Cariacica e Serra, com a franja da porção sudeste do Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro, conforme figura 01.

Cabe ressaltar que os maiores e mais significantes fragmentos de mata atlântica do corredor estão dentro das áreas protegidas convertidas em UCs Reserva Biológica de Duas Bocas, em Cariacica, e APA Monte Mestre Álvaro, em Serra, conforme se verifica nas delimitações contidas na figura 01.

Interessa-nos, aqui, a discussão do sobre a recente produção do espaço na porção sudeste do corredor entre as UCs Reserva Biológica de Duas Bocas, em Cariacica, e a APA Monte Mestre Álvaro, em Serra.

Neste sentido é importante compreender que a constituição das primeiras ações que culminaram com a preservação da paisagem de mata atlântica onde atualmente se configura o Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro, tem sua gênese com a constituição da Reserva Biológica de Duas Bocas, no município de Cariacica.

Figura 01: Localização geográfica do corredor ecológico Duas bocas – Mestre Álvaro no Espírito Santo, das Vias de Circulação e Transporte e das manchas urbanas entre os Municípios de Cariacica e Serra.



Organização: Próprio autor



Leonardo Bis dos Santos (2016), em sua tese de doutorado, indica que os movimentos de preservação da área que hoje comporta a Reserva de Duas Bocas têm início no ano de 1909, no governo do então Presidente do Estado, Jerônimo Monteiro (1908 – 1912). Desapropriações e a ampliação da captação de água da bacia do Rio Duas Bocas para o abastecimento da cidade de Vitória foram prioridades estabelecidas para que tal fato se efetivasse.

Dessa forma, mesmo antes de ser uma UC, a Reserva de Duas Bocas teve sua constituição atrelada à necessidade de preservação dos mananciais que abasteciam a capital do Estado, Vitória, desde o início do século XX, sendo oficialmente elevada à categoria de reserva biológica por meio da Lei Estadual 4.503, de 02 de janeiro de 1991 (SANTOS, 2016, p. 240).

Já o fragmento florestal de hoje abriga a APA Monte Mestre Álvaro, foi inicialmente protegido pela Lei Estadual 3.075, de 04 de agosto de 1976, que criou a Reserva Biológica Estadual Monte Mestre Álvaro e o Parque Florestal. Segundo Santos (2016, p. 246), a atual categoria de proteção ambiental da unidade de conservação – APA – passou a vigorar a partir das alterações advindas da Lei Estadual 4.507, de 07 de janeiro de 1991. Em 2007, o município de Serra, recebeu como doação, toda a área que compõe a APA do Monte Mestre Álvaro, passado esta à gestão municipal.

Quanto às características do relevo da porção em análise, podemos considerar a topografia da área tendendo de altitudes suavemente onduladas a planas, sendo que as maiores variações ocorrem em Cariacica nas proximidades da Reserva Biológica de Duas Bocas e da APA Monte Mochuara, com elevações no terreno que chegam aos 90 metros acima do nível do mar.

De Duas Bocas, rumo à APA Monte Mestre Álvaro, já nas proximidades dos limites entre Cariacica e Serra, este realizado no Rio Santa Maria da Vitória, as altitudes estabelecem-se ao nível do mar, perfazendo uma vasta área de baixadas que até início dos anos 2000 constituíam-se como áreas de planícies alagáveis e manguezais, já na foz do Rio Santa Maria da Vitória. Com os avanços dos empreendimentos sobre região e com a inserção de novas vias de transporte e circulação, tem-se verificado a desfiguração das características naturais.



Vale destacar que acompanhando/transpassando esta parte do Corredor, como anteriormente visualizado na figura 01, estão importantes vias de circulação e transporte do estado como a rodovia BR 101 (conhecida neste trecho como “Contorno de Vitória”), a ferrovia Vitória-Minas (que escoar consideráveis fluxos das atividades mineradoras do estado de Minas Gerais, e das atividades agropecuárias da região Centro-Oeste do país aos portos de Vitória pelo chamado “corredor centro-leste”) e a rodovia ES 080, importante via de acesso que liga a região serrana das “Três Santas”³ à Grande Vitória, por Cariacica.

DE “CORREDORES ECOLÓGICOS” À NOÇÃO DE “VAZIOS URBANOS”: DISTINÇÕES NECESSÁRIAS PARA SE PENSAR A PRODUÇÃO DO ESPAÇO

Ao se analisar o que dizem – ou querem dizer – certos termos e conceitos, deve-se atentar às intencionalidades, como aponta Milton Santos (2004), que podem, sim, emergir, dentro de um determinado contexto, utilizando-se desses termos e conceitos.

Seguindo esta linha de pensamento, pode-se inferir que na utilização de termos e conceitos, podem ocorrer intencionalidades que mediam a “[...] contemplação do processo de produção e de produções das coisas, considerados como um resultado da relação entre o homem e o mundo, entre o homem e o seu entorno” (SANTOS, 2004, p. 90), entre sociedade e natureza, políticas territoriais e (re)produção do espaço.

Massey (2005) alerta que é preciso, então, atenção em tentar captar, abstrair o que está por detrás dos significantes/significados dos conceitos postos e estabelecidos. Faz-se necessário questionar termos, conceitos ou “palavras” componentes de campos semânticos que eles tentam denotar, pois eles podem ser concebidos e/ou arraigados de vários entendimentos dentro de determinado contexto, de uma relação de poder, de uma ação discursiva, entre outros.

Tomando como reflexões os questionamentos que Harvey (1980) tece acerca da produção de termos e conceitos, vemos que esses são “produzidos” a partir de certas condições. Cabe, como bem faz Harvey, questionar o que é que os produz? O que é que eles se destinam a produzir?

³ A região serrana das “Três Santas” é formada pelos municípios de Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina. Nessa região e adjacências concentram-se os maiores redutos produtores de hortifrutigranjeiros do Estado, responsáveis, em grande parte, pelo abastecimento do CEASA – Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, em Cariacica. Além do mais, a região possui grande atrativo turístico atrelado ao agroecoturismo e às atrações culturais oriundas da imigração européia, principalmente italianos, pomeranos e alemães, entre outros.



É nesse sentido que queremos colocar em relevo as noções de “Corredor Ecológico” e “vazios urbanos”, trazendo, também, as contribuições do entendimento de “sistemas de espaços livres”, intentando tatear pistas quanto à compreensão do avanço das manchas urbanas de Cariacica e Serra sobre a área do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.

É notória a aderência do termo “corredor ecológico” às noções de espaços territoriais protegidos – sejam quais categorias forem⁴ – e à necessidade de preservação ambiental face sua importância na cadeia ecológico-trófica. Esse termo, conhecido também como corredor de biodiversidade, importado das práticas preservacionistas dos Estados Unidos a partir dos anos 1990⁵, é adotado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA do Brasil como áreas de um determinado espaço que, pretensamente, possui a capacidade de unir fragmentos florestais ou unidades de conservação separadas pela ação humana quando da sua intervenção no espaço ao produzir, por exemplo, estradas, campos agricultáveis ou de pastoreio, e atividades outras, como a industrial, a extrativista, entre outras.

A definição de “corredor ecológico” adotada pelo Ministério do Meio Ambiente, quando da elaboração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, diz respeito às

[...] porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. (BRASIL, 2004, p. 10)

⁴De acordo com o SNUC (BRASIL, 2004), são espaços territoriais espacialmente protegidos as Unidades de Proteção Integral (discriminadas nas categorias Reserva Biológica, Parque Nacional/Estadual/Municipal, Estação Ecológica, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre); e as Unidades de Uso Sustentável (discriminadas nas categorias Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural).

⁵A esse respeito podemos estabelecer reflexões acerca do que Diegues (2001) alerta, de forma crítica, sobre a adoção do modelo de conservacionismo/preservacionismo norte-americano, pautado numa visão antropocêntrica de natureza e que se espalhou rapidamente pelo mundo, gerando diversas inadequações quanto às formas de se pensar, conceber e estabelecer algum tipo de gestão sobre as diversas tipologias de áreas protegidas criadas. Essas inadequações, aliadas a outros fatores como conflitos fundiários, noções inadequadas de fiscalização, corporativismo dos administradores (tanto entre si, quanto com os demais agentes produtores do espaço urbano), expansão urbana, profunda crise econômica e a endividamento dos governos (nas diversas esferas de poder – municipal, estadual, federal), estão na base do que se define como a “crise da conservação” e que abre brechas para ações e manobras políticas que tomam corpo quando da criação de leis e propostas de alterações das leis já existentes, conforme verificado na tentativa da Câmara de Vereadores de Serra em alterar o PDM quanto ao uso do solo na região de alagados no entrono da APA do Mestre Álvaro.



Apesar de trazer a definição do que seja corredor ecológico no início do documento, ao longo do SNUC, percebe-se que a criação dos “corredores ecológicos”, está sujeita às intencionalidades e às conveniências dos gestores, que por sua vez estão sujeitos às intencionalidades e às conveniências dos agentes sociais que atuam na produção do espaço.

Ora, Lefebvre (2002, p. 24) já dizia que “o espaço e a política do espaço ‘exprimem’ as relações sociais, mas regem sobre elas”. Então, com esse entendimento, é possível inferir que em contextos e momentos, os mais diversos, a partilha de um *comum* (em nosso caso o corredor ecológico) que se opera no espaço, torna-se alvo de intencionalidades congruentes e conflitantes ao mesmo tempo: imprimem o caráter de compartilhamento de algo comum – o que pode ser exclusividade de determinado grupo, ou coletividade – e, também, a cesura e, porque não a censura, destes em partes exclusivas.

Dessa forma, podemos entender que participação e separação se complexificam. A noção união-divisão “[...] de espaços, tempos e tipos de atividades que determina[m] propriamente a maneira como um *comum* se presta à participação e como uns e outros tomam parte nesta partilha” (RANCIÈRE, 2005, p. 15), ganha forma, ou deforma-se, materializando-se nos arranjos e nas relações espaciais dela derivadas das políticas e práticas cotidianas do/no espaço, conforme anunciava Certeau (2005) em *A invenção do cotidiano*.

Esse fato é visível, entre outros, nos seguintes fragmentos do SNUC:

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, **quando conveniente**, corredores ecológicos.

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou **posteriormente**. (BRASIL, 2004, p. 22. Grifo e negrito nossos)

É importante atentar que, conforme o próprio MMA traz em sua página na internet⁶, os corredores ecológicos não se constituem em unidades políticas e administrativas, mas, em

⁶“Corredores ecológicos não são unidades políticas ou administrativas; são áreas onde se destacam ações coordenadas, com o objetivo de proteger a diversidade biológica na escala de biomas. Essas ações envolvem o fortalecimento, a expansão e a conexão de áreas protegidas dentro do corredor, incentivando usos de baixo impacto, como o manejo florestal e os sistemas agroflorestais; além do desencorajamento de uso de alto impacto, como o desmatamento em larga escala” (Extraído de <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/programas-e-projetos/projeto-corredores-ecologicos/conceitos>. Acesso em 05/06/2016).



áreas de interesse ambiental que deveriam possibilitar o fluxo gênico, o deslocamento de animais, a dispersão de sementes e o aumento da cobertura vegetal, reduzindo, assim, os efeitos da fragmentação dos ecossistemas. Logo, é possível apreender que mesmo inserido em um documento oficial, como o SNUC (BRASIL, 2004), a concepção de corredor ecológico ainda não está claramente efetivada enquanto instrumento de política pública quanto ao uso, preservação, conservação e/ou recuperação dos ambientes naturais, pois em vários casos seu entendimento também ganha o sentido de *mosaico*⁷ ou de *zona de amortecimento*⁸, o que pode trazer confusão quanto à gestão, à legislação e à fiscalização sobre os espaços territoriais de “interesse” ambiental. De igual modo, outro fator que pode contribuir para a não efetivação da constituição dos corredores ecológicos enquanto instrumento de proteção ambiental diz respeito às disparidades entre os zoneamentos previstos nos planos diretores municipais, quanto às categorias de uso e ocupação distintas a partir dos limites municipais.

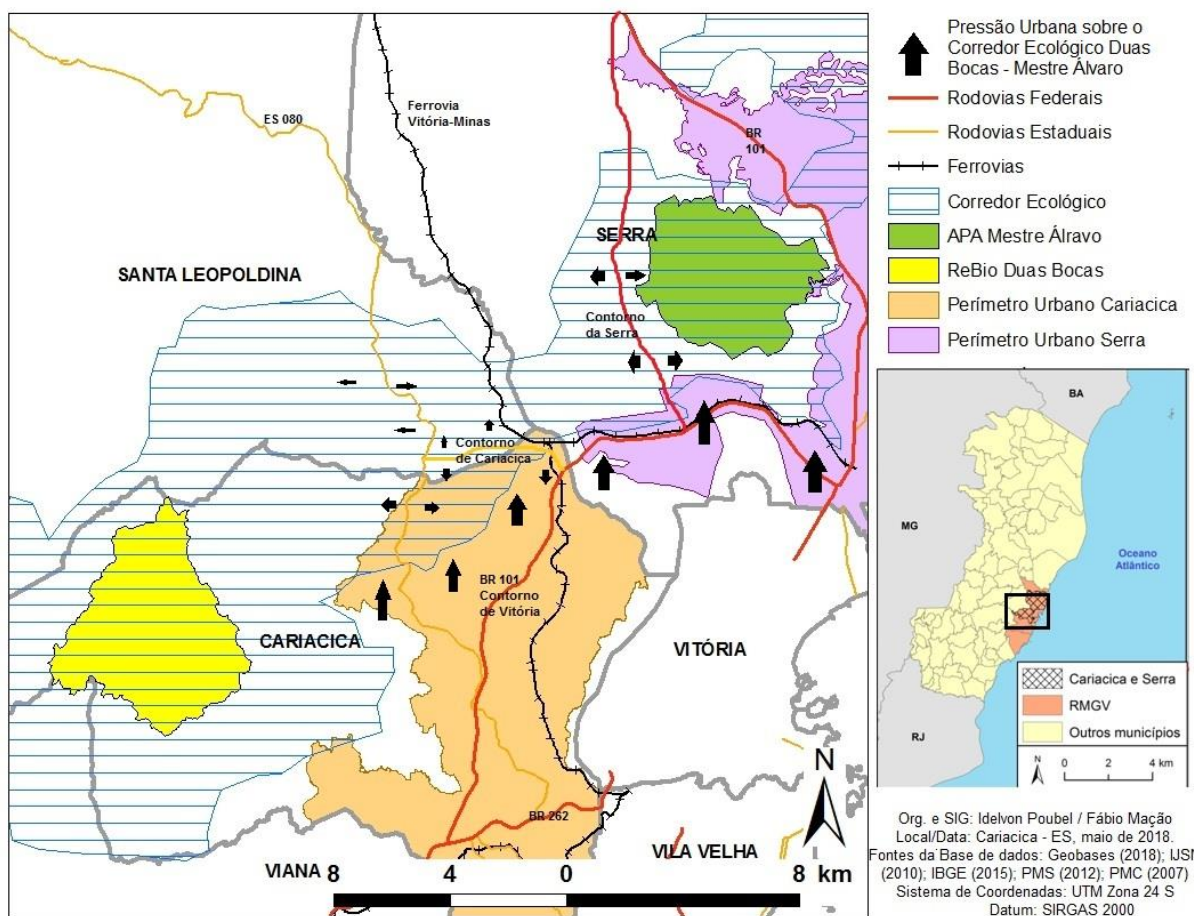
Essa constatação pode ser verificada quando analisamos os zoneamentos realizados na borda do Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro em confronto com os Planos Diretores realizados nos limites municipais entre Serra e Cariacica (figura 2): Em Cariacica, de acordo com o PDM vigente (Cariacica, 2007), os zoneamentos categorizam essa parte do território cariaticuense a partir das atividades urbanas, haja vista ser esta porção perímetro urbano, como “Zona Especial 1” (descrita no PDM como Zona de Desenvolvimento Econômico Regional, destinada à implantação de grandes empreendimentos industriais e logísticos), “Zona de Ocupação Preferencial 2” (áreas que apresentam baixa densidade de ocupação, porém com previsão adensamento em função da localização estratégica próximas à grandes eixos de mobilidade e/ou áreas de grande desenvolvimento econômico), “Zona Urbana” (compreende a transição rural-urbano com consideráveis atividades urbanas previstas), “Zona Rural de Produção e Dinamização” (áreas que comportam propriedades rurais consolidadas, com produção voltada para o uso agrícola e pecuário). Já no município da Serra, de acordo com seu PDM (SERRA, 2012), as áreas correspondentes ao Corredor Duas Bocas – Mestre

⁷ De acordo com o SNUC, em seu artigo 26, o entendimento de *mosaico* corresponde a “[...] um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas [...]” (BRASIL, 2004).

⁸ O SNUC, em seu artigo 2º, item XVIII, define *zona de amortecimento* como “[...] o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (BRASIL, 2004).

Álvaro estão inseridas no Perímetro Urbano que acompanha a rodovia BR 101, com a categorização de Zona de Ocupação Controlada (área de expansão urbana destinada aos setores de logística, tecnologia e empresarial, necessitando, para isso, de ampliação da oferta viária); enquanto que na interface das áreas rural e urbana, se configuram como Zona de Uso Sustentável e Zona de Integração Turística.

Figura 2: Perímetros urbanos de Cariacica e Serra e as pressões sobre a franja sudeste do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro



Organização: Próprio autor

Talvez, pelo fato de ser mais recente, o PDM de Serra, criado em 2012, presente em seu escopo artigos que esboçam e consideram, de forma mais evidente, a presença e a interação do Corredor Ecológico Duas Boca – Mestre Álvaro dentro das dinâmicas no espaço geográfico do município. Porém, a alusão ao corredor ecológico ocorre de forma indicativa de localização e “sugere” que se evitem “atividades de grande impacto”, conforme verificado nos seguintes trechos extraídos do documento:



Art. 6º. A política ambiental municipal tem por objetivo a promoção do meio ambiente equilibrado, como bem comum de toda a população e essencial à sadia qualidade de vida, devendo ser atendidas as seguintes diretrizes gerais:[...]

XII - a integração das áreas de Patrimônio Ambiental com os Municípios vizinhos visando à expansão de **corredores ecológicos** e preservação de matas nativas.

Art. 75. A Macrozona de Uso Sustentável é composta por territórios localizados dentro e fora do perímetro urbano, englobando as áreas da sub-bacia do Rio Jacaraípe, **Corredor Ecológico Duas Bocas**, Área de Proteção Ambiental - APA do Mestre Álvaro, Lagoas Juara e Jacuném, que concentram grande parte das áreas de preservação ambiental, bem como dos recursos hídricos do Município. [...]

Art. 162. A Zona Especial 04 é composta por áreas destinadas prioritariamente para atividades de logística, **evitando-se** atividades de grande impacto no **Corredor Ecológico Duas Bocas, Mestre Álvaro** e as áreas urbanas no entorno. (SERRA, 2012. Negrito nosso)

Fica evidente que não há um imperativo quanto à restrições no que tange ocupações ao longo/dentro do corredor ecológico.

Já o PDM de Cariacica, elaborado em 2007, não traz nenhuma menção ao Corredor Ecológico, restringindo-se às abordagens genéricas no que tange às áreas interesse ambiental, principalmente no entorno da Reserva Biológica de Duas Bocas.

É na interface entre zoneamentos e categorias de uso e ocupação do solo que emergem as “brechas” de expansão das franjas urbanas.

Essas “brechas” podem se configurar tanto nas pressões por alterações dos perímetros urbanos e dos zoneamentos, visando beneficiar determinado setor econômico, quanto no discurso de potencializar a ocupação dos “vazios urbanos” e “espaços livres”, se pensarmos esses dois fatores como resultantes dos processos de apropriação e ocupação do espaço na dinâmica urbana, conforme indicativo das pressões sobre o Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro expresso na figura 2.

A esse respeito, utilizando-se das reflexões de Harvey (2006, p. 149) acerca da *produção capitalista do espaço*, vemos que “a capacidade de dominar o espaço implica na produção de espaço”, sendo que o conjunto dos processos sociais, espacialmente estabelecidos, produz como artefatos formas construídas, espaços e sistemas de recursos de qualidades específicas, todos organizados e distribuídos numa configuração espacial distinta. “A ação social subsequente deve levar em consideração esses artefatos, pois muitos processos sociais [...] se tornam fisicamente canalizados por esses artefatos” (HARVEY, 2006, p. 170).É o que vem ocorrendo na franja de expansão urbana nessa parte do corredor ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.



A partir dos estudos de Zanotelli (2014a, p. 151), entendemos que “[...] o estágio em que se encontra a expansão da mancha urbana da RMGV e os numerosos interesses pela mudança do perímetro urbano [...]”, expõe características de concentração de propriedades da terra no meio rural-urbano e demandam esforços investigativos que busquem elucidar as dinâmicas socioespaciais nesta parte do território capixaba.

Não queremos aqui colocar em equivalência “corredores ecológicos” e “vazios urbanos”. Logo, indicamos que corredor ecológico não pode ser tomado enquanto “vazios urbanos”. Porém, o que estamos querendo evidenciar é que, com a pressão do avanço das manchas urbanas, há também pressões por parte dos agentes produtores do espaço urbano e que, conforme alerta Corrêa (1989, p. 12),

[...] a ação desses agentes se faz dentro de um marco jurídico que regula a atuação deles. Este marco não é neutro, refletindo o interesse dominante de um dos agentes, e constituindo-se, em muitos casos, em uma retórica ambígua, que permite que haja transgressões de acordos com os interesses do agente dominante.

Assim sendo, o argumento dos “vazios urbanos” pode ser utilizado como justificativas para a indução e a “procriação” do espaço urbano em áreas de interesse ambiental, como no caso da porção sudeste do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.

A esse respeito Zanotelli corrobora com as reflexões a que nos propusemos, ao expor que:

“Vazios urbanos” para nós têm a conotação de espaços que não estão somente em zonas intersticiais entre as ocupações das áreas urbanas. Para obtê-los subtraímos do perímetro urbano definido pelo município as áreas urbanas efetivamente ocupadas e as áreas naturais protegidas por meio das análises de fotos aéreas de 2010. Muitas vezes neles há áreas de pastos e manchas de matas e restinga. Portanto, o conceito de “espaço vazio” envia à noção de “**Terra vaga**” com uma função indefinida, mesmo que ela tenha manchas de pastos que, em realidade, em geral, fornecem uma simulação de ocupação para se manter os terrenos à espera de valorização. O “espaço vazio” envia, também, à noção de inocupado, mesmo se há proprietários públicos ou privados e que eles se encontrem inseridos em meio a redes de comunicação e de circulação e próximos de áreas ocupadas. (2014b, p. 10)

Com essas lentes, podemos tentar entender a inserção da expressão “vazios urbanos” ao longo dos documentos PDMs de Cariacica e de Serra. Em ambos, a expressão ocorre três vezes com a preocupação em promover a ocupação dos espaços desprovidos de um conteúdo social a partir das “melhorias” do sistema viário e da infraestrutura urbana, conforme verificado no artigo 78, inciso I do PDM de Serra sobre os objetivos da “Zona de Ocupação



Consolidada: “controlar a expansão urbana, incentivando o adensamento dos vazios urbanos nas áreas de melhor infraestrutura” (SERRA, 2012); e artigo 92, inciso IV do PDM de Cariacica, também sobre os objetivos das “Zonas de Ocupação Limitada”: “incentivar a ocupação dos vazios urbanos a partir de melhorias no sistema viário e infra-estrutura urbana” (CARIACICA, 2007). Cabe frisar que, mesmo não tendo a ocorrência da expressão “vazios urbanos” nas definições dos zoneamentos identificados na borda sudeste do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro, o fato de se utilizar da estratégia de aparelhar o espaço com infraestrutura viária visando mobilidade, promove ocupação e viabiliza a especulação em torno das terras por onde passarão as novas vias de circulação e transporte.

O próprio Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), aponta que os terrenos não ocupados, não utilizados ou subutilizados, tidos como vazios urbanos, devem ser coibidos. Porém, não é nessa leitura de “vazios urbanos” que queremos no ater, mas sim, em visualizar as relações entre vazios urbanos e reservas imobiliárias especulativas, conforme as contribuições anteriormente assinaladas por Zanotelli.

Ao analisar as imagens do *Google Earth*, na porção sudeste do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro, observa-se, principalmente nas terras baixas da faixa central do corredor, nos limites entre Cariacica e Serra, grandes “espaços vazios” e, ao mesmo tempo, o avanço dos empreendimentos, das vias de circulação e das áreas descampadas sobre as áreas oficialmente delimitadas do corredor.

Também é visível o declínio das “manchas” verdes, fragmentos de vegetação que deveriam compor o corredor. Há de se levar, ainda, em consideração os longos períodos de estiagens que acometeram o estado do Espírito Santo entre os anos de 2013 - 2016, com perdas notórias de fragmentos de vegetação, o que induz à “produção” de “espaços vazios”. Por sua vez, esses “espaços vazios” propiciam processos de parcelamentos do solo que são, geralmente, destinados à expansão urbana, via projetos de lei viabilizados pelas alterações dos PDMs, reforçando nossas convicções, assim como ensina Corrêa (1989), de que a produção do espaço urbano ocorre de forma fragmentada, articulada e resultante de ações multiescalares engendradas por agentes que produzem e consomem espaço.

Nesse caso, o parcelamento do solo dá-se a partir de um processo extensivo, utilizando-se das áreas “disponíveis” nas franjas do Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro, não somente para fins habitacionais, mas também para ocupação por grandes



empreendimentos e equipamentos, principalmente como vem ocorrendo no município da Serra, que funcionam, posteriormente, como catalisadores do processo de expansão urbana.

A aproximação da compreensão de corredor ecológico à de *sistemas de espaços livres* é oportuna. Mendonça *et al.* (2012), a partir da definição construída por Magnoli (1982), induz pensar *espaços livres* como todo espaço sem construções. Nesse sentido o conjunto de elementos físicos e culturais que compõe as paisagens do corredor ecológico se prestam à articulações e interações de ordem paisagístico-ambientais, ecológico-físicas, econômicas e socioculturais (MENDONÇA *et al.*, 2012, p. 359). Nos parece, então, apropriado entender o Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro, suas unidades de conservação, assim como as áreas de interesse ambiental nele contido, enquanto *sistemas de espaços livres* que deveriam primar para o equilíbrio socioambiental no contexto da Grande Vitória, corroborando com Mendonça *et al.* (2012).

As reflexões tecidas por Mendonça *et al.* (2012), vem ao encontro daquilo que discutimos quando da breve análise sobre o entendimento de corredor ecológico aqui esboçados, uma vez que “[...] a maioria dos espaços livres de equilíbrio ambiental, não conta com uma legislação de proteção e/ou uma fiscalização eficaz, o que acaba por desconfigurar o patrimônio paisagístico da região, além de interferir em seu equilíbrio ambiental” (MENDONÇA *et al.*, 2012, p. 366), impedindo uma melhor articulação e interação entre os municípios da circunvizinhança de Vitória, o que interfere na qualidade de vida das pessoas.

ZONEAMENTOS AO LONGO DA FRANJA SUDESTE DO CORREDOR ECOLÓGICO DUAS BOCAS – MESTRE ÁLVARO: Diálogos possíveis?

As dinâmicas socioespaciais que tem promovido alterações nas franjas da porção sudeste do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro apresentam-se de formas distintas quando comparadas as morfologias das manchas urbanas de Cariacica com a de Serra, assim como apresentam-se distintos, tanto as formas de ocupação e suas finalidades, quanto os zoneamentos estabelecidos em ambas as municipalidades.

É notória a pressão exercida pelo adensamento urbano sobre a franja sudeste do Corredor nos últimos decênios, principalmente em Cariacica, ao longo das rodovias ES 080 e BR 101, intensificando-se nesta a partir da duplicação da Rodovia do Contorno de Vitória, ocorrida a partir da primeira década dos anos 2000.



Em Cariacica, a porção do corredor que ora analisamos se apresenta como potencial área de avanço das ocupações para fins de moradia. Esse fato pode ser verificado nos contingentes populacionais dos bairros que compõe as regiões administrativas 08 (Bairros: Nova Esperança, Nova Rosa da Penha, Padre Matias/Pica-Pau, Porto das Pedras, Porto Engenho e Vila Cajueiro), 09 (Bairros: Alice Coutinho, Antônio Ferreira Borges, Cariacica Sede, Porto de Cariacica, Prolar, Santa Luzia, São João Batista e Vila Merlo) e parte da região 02 (Bairros: Bubú, Campo Verde, Cangaíba e Santo Antônio), dentro e na interface do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.

De acordo com dados da prefeitura (CARIACICA, 2016), no ano de 2010, quando foi realizado o censo IBGE, aproximadamente 51 mil pessoas viviam distribuídas por esses bairros. Essa população correspondia a quase 15% da população de Cariacica, com destaque para o bairro de Nova Rosa da Penha, que sozinho detinha cerca de 14 mil habitantes.

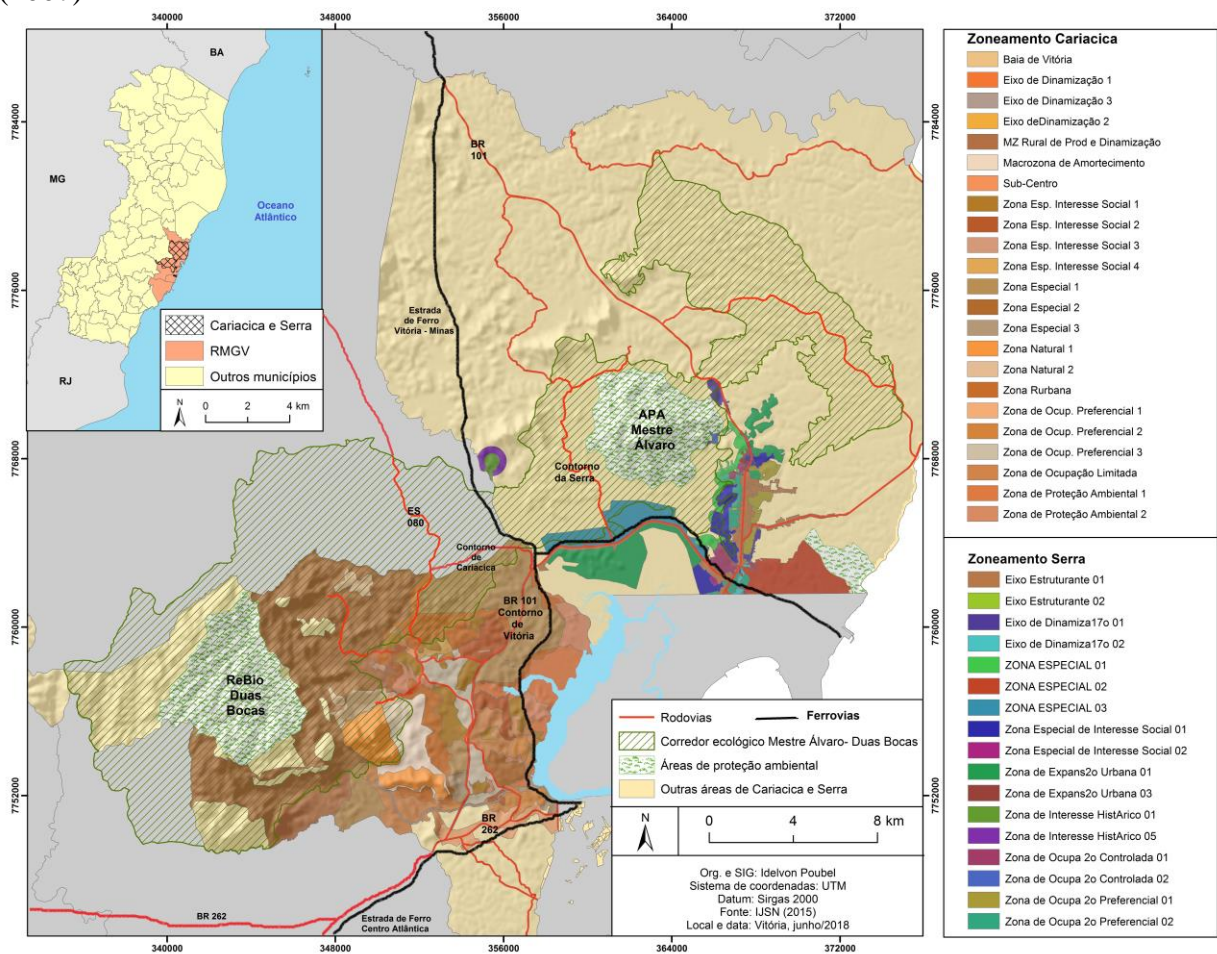
Na figura 03, vemos que considerável parte do corredor dentro do município de Cariacica, de acordo com seu Plano Diretor Municipal – PDM vigente (CARIACIA, 2007), é contabilizado nos zoneamentos que abrangem principalmente as áreas urbanas com as seguintes categorizações:

- “Zona Especial 1” → Zona de Desenvolvimento Econômico Regional, destinada à implantação de grandes empreendimentos industriais e logísticos;
- “Zona de Ocupação Preferencial 2” → Áreas que apresentam baixa densidade de ocupação, porém com previsão adensamento em função da localização estratégica próximas à grandes eixos de mobilidade e/ou áreas de grande desenvolvimento econômico;
- “Zona Rurbana” → Abrange a transição rural-urbano e compreendendo consideráveis atividades urbanas previstas;
- “Zona Rural de Produção e Dinamização” → Áreas que comportam propriedades rurais consolidadas, com produção voltada para o uso agrícola e pecuário.

Esses zoneamentos atendem às perspectivas da expansão urbana, tanto das áreas de loteamentos de tem surgido, no entorno da região de Cariacica - Sede, ao longo da rodovia ES 080, e nos arredores do bairro Nova Rosa da Penha, quanto aos anseios dos empreendedores logístico-industriais, que estão se inserindo ao longo da rodovia BR 101 e da estrada de ferro Vitória – Minas.

Na área destinada à “Zona Especial 1” do PDM de Cariacica (CARIACICA, 2007) verifica-se, de acordo com dados do Instituto Jones dos Santos Neves (2012), que ao menos 07 grandes empreendimentos relacionados a atividades industriais e logísticas portuárias (estações aduaneiras de interior) são detentores de grandes porções do terreno no município, limítrofes ao Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro. São eles: Marca Ambiental, Brasif, China Braz, Coimex, Terca, OPUS, e, por iniciativa do governo municipal, o CICNOR – Centro Industrial e de Serviços de Cariacica/Norte (IJSN, 2012). Ainda de acordo com Instituto Jones, no ano de 2012, o CICNOR contava com cerca de 20 empresas instaladas e com outro quantitativo de igual monta à espera de condições adequadas para se instalar na região. Por si, esses fatores já indicam as intenções e interações na produção do espaço urbano.

Figura 03: Zoneamentos de acordo com PDM dos municípios de Serra (2012) e Cariacica (2007)



Organização: Próprio autor



Já no município da Serra, figura 3, as áreas correspondentes ao Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro estão inseridas no Perímetro Urbano que acompanha a rodovia BR 101, categorizado como Zona de Ocupação Controlada; enquanto que na interface das áreas rural e urbana, se configuram a Zona de Uso Sustentável; e na área rural, a Zona de Integração Turística (SERRA, 2012).

Diferente de Cariacica, no município de Serra, a porção do trecho do Corredor analisado não possui aglomerações residenciais significativas. Apesar do grande empreendimento residencial de alto padrão Alphaville Jacuhy consumir um fragmento considerável do espaço nesse trecho, a densidade habitacional é muito baixa. Isso não quer dizer que não existe pressão que impele a produção do espaço. Ao contrário. As especulações acerca das áreas de baixadas no entorno no Mestre Álvaro são cada vez maiores: Além de já contar com o Terminal Industrial Multimodal da Serra – TIMS e o Pólo de Desenvolvimento Industrial Piracema (que já conta com 04 grandes empresas implantadas: TSA Mannesmann, Levantina Granitos, Petrobras Gasoduto e Bauko), esta parte do corredor está no radar de novos projetos que prevêem a instalação de pólos industriais, comerciais, tecnológicos e residenciais de alto padrão, como o Jacuhy.

Toda essa movimentação se justifica: a concretização do projeto e o início da construção da rodovia BR 101 que fará o contorno do Mestre Álvaro está cada vez mais amadurecido. Soma-se a isso, a ligação da rodovia ES 080 à BR 101, na altura da divisa entre Cariacica e Serra, facilitando os acessos à região serrana das “Três Santas”, também já se configura como uma realidade⁹.

As terras ao longo da porção oeste da APA Monte Mestre Álvaro tendem a sofrer grande especulação e valorização, “estrangulando” ainda mais o Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro.

Verifica-se, então, a incompatibilidade entre os zoneamentos de ambos os municípios entre si e com a proposta do conceito de corredor ecológico previsto no SNUC (2004). De certa forma os PDMs flexibilizam e possibilitam a expansão urbana nas áreas de interesse ambiental do Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro, cada um a seu modo, o que

⁹Informações verificadas na Lei Municipal Nº 4.459, de 11 de março de 2016, que altera o Plano Diretor Urbano do Município da Serra regido pela Lei 3.820/2012, permitindo os traçados das novas rodovias no entorno no Mestre Álvaro (SERRA, 20016).



certamente vai acarretar em perda de biodiversidade e qualidade ambiental com a supressão da vegetação e a destruição dos habitats das áreas de alagados e dos fragmentos de mata atlântica, que pouco a pouco vão “cedendo” lugar ao ambiente construído na paisagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao colocar em relevo a produção do espaço a partir da expansão da mancha urbana que paulatinamente avança sobre o Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro, verificamos que esta produção se dá como uma apropriação social do meio ambiente comandada por uma lógica multiescalar capitalista que possui rebatimentos nas diversas instâncias de governo, quando da gestão dos territórios.

Os avanços do tecido urbano sobre a franja sudeste do Corredor Duas Bocas – Mestre Álvaro tendem, num plano nada otimista, a estrangular o corredor com intersecções das novas vias de circulação previstas, associadas às novas dinâmicas espaciais que delas não de vir, caso não haja uma eficácia quanto à ação dos agentes gestores do território no sentido de se garantir sistemas de espaços livres de equilíbrio ambiental.

Um primeiro passo pode ser dado no sentido de que há necessidades de diálogos entre os municípios quanto aos zoneamentos previstos dentro de cada PDM quando se tratar de áreas inseridas entre os limites municipais. Logo, os planos diretores de municípios vizinhos devem apresentar coerências quanto à ocupação e ao uso do solo nas áreas limítrofes, visando possibilitar resolução de situações-problemas de forma mais harmoniosa possível.

Deve-se considerar ainda que, embora o Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro esteja predominantemente na zona rural dos municípios de Cariacica e Serra sua franja sudeste já sofre, de longa data, os efeitos de borda, fator este que demanda racionalidades outras para se pensar as interações e as articulações possíveis quanto aos espaços de interesse ambiental no sentido da promoção do equilíbrio socioambiental.

O próprio termo, corredor ecológico, enquanto estratégia de preservação ambiental, está “refém” dos agentes produtores do espaço, principalmente nas franjas de intersecção entre a expansão urbana e as áreas que se pretendem de “interesse” ambiental. Urge de fato, políticas atreladas e comprometidas com a qualidade de vida, seja ela qual for.

Outro fator a ser ponderado, diz respeito às armadilhas que uma “cartografia” dos PDMs e dos “corredores ecológicos” pode querer evidenciar: uma conectividade, que na



verdade não se pode alcançar ou que não se produz suporte e condições suficientes para que se concretize; um zoneamento, seja ele qual for, que somente criado no papel, não possui sustentabilidade econômica-social-ambiental-cultural para se efetivar.

Nesse sentido, parafraseando Harvey (2011, p. 148), podemos nos indagar: “[...] nossas cidades são projetadas para as pessoas ou para os lucros?”; os PDMs e os zoneamentos são projetados realmente para as pessoas do município ou para os interesses externos?

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS – AGB. Seção Vitória – ES. Nota da AGB – Vitóriasobre o PL 57/2016, do município de Serra – ES. Vitória: AGB – Seção Vitória, 2016. Disponível em: <<http://www.agbvitoria.org.br/news/nota-da-agb-vitoria-sobre-o-pl-57-2016-do-municipio-de-serra-es/>>. Acesso revisado em 28/12/2017.

BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5ª ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/sbs_dap/_arquivos/snuc_lei_decreto.pdf. Acesso em 18/06/2016.

CAMPOS Júnior, Carlos Teixeira de. A construção da cidade: formas de produção imobiliária em Vitória. Vitória: IHG – ES; CREA – ES, 2002.

CASTIGLIONI, Aurélia H.. Estudos e projetos: Projetos e crescimento da Grande Vitória. In: Revista Instituto Jones. Ano II, nº 01. Vitória: IJSN, 1994. p. 09 – 10.

CARIACICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA. Lei Complementar Nº 018, de 31 de maio de 2007. Institui o Plano Diretor municipal do Município de Cariacica, altera o perímetro urbano, define o zoneamento urbano e rural e dá outras providencias. Cariacica, ES: PMC, 2007. Disponível em: <http://www.legislacaoonline.com.br/cariacica/images/leis/html/C182007.html>. Acesso em: 20/06/2016.

_____. Dados populacionais. Cariacica, ES: PMC, 2016. Disponível em: http://www.cariacica.es.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/Populacao_Regiao_Bairros.pdf. Acesso em 25/06/2016.



- CERTEAU, Michel De. A invenção do cotidiano. 1. Arte de fazer. 11^a Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- CORRÊA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1989.
- DIEGUES, Antônio Carlos. O mito moderno da natureza intocada. 3^a Ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- ESPÍRITO SANTO. Departamento de Estradas de Rodagem: Mapa rodoviário do Espírito Santo – 2012. Vitória: DER – ES, 2012. Disponível em http://www.der.es.gov.br/download/Mapa_Rodoviario_2012.pdf. Acesso em 15/06/2016.
- HARVEY, David. A Justiça Social e a Cidade. São Paulo: HUCITEC, 1980.
- _____. A produção capitalista do espaço. Trad. Carlos Szlak. 2^a Ed. São Paulo: Annablume, 2006.
- _____. O enigma do capital: e as crises do capitalismo. Trad. João. Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN. Elementos para diagnósticos municipais. Vitória: IJSN, 2012. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120828_ij00909_1_regmetrgrandevitoria.pdf. Acesso em 21/06/2016.
- LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- MASSEY, Doreen. Pelo espaço. Uma nova política da espacialidade. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2005.
- MENDONÇA, Eneida Maria Souza. Sistema de Espaços Livres e forma urbana da região de Vitória (ES). In: Anais do III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva. São Paulo, 2014. Disponível em http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-3/htm/Artigos/ST/ST-EPC-004-4_MENDONCA.pdf. Acesso em 05/06/2016.
- MENDONÇA, Eneida M. S. et al.. Os ramais de integração do sistema de espaços livres de Vitória - ES nos municípios vizinhos In: CAMPOS, A.C.A., Queiroga, E.F., Falender, F., Degreas, H.N., Akamine, R., Macedo, S.S. and Custódio, V.(org.). Quadro dos Sistemas de Espaços Livres nas cidades brasileiras. 1 ed. São Paulo : FAUUSP, 2012, p. 350-368.
- NOVELLI, Fabiano Zamprogno. As áreas de preservação permanente como evidências de conectividade no Corredor Ecológico Duas Bocas – Mestre Álvaro. 2011. Dissertação



(Mestrado em Ecologia de Ecossistemas). Universidade Vila Velha. Vila Velha, ES: UVV, 2011. 64f. Disponível em http://www.uvv.br/edital_doc/24.%20FABIANO%20ZAMPROGNO%20NOVELLI.pdf.

Acesso em 15/05/2016.

RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. São Paulo: EXO experimental org.; Ed. 34, 2005.

SANTOS, Leonardo Bis dos. A criação de unidades de conservação no Espírito Santo entre 1940 e 2000: contextualização, conflitos e redes de interesse na apropriação social do meio ambiente. 2016. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória: UFES, 2016. 347f. Disponível em http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_5876_tese%20Leonardo%20Bis.pdf. Acesso em 27/05/2016.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. 4ª Ed. São Paulo: Edusp, 2004.

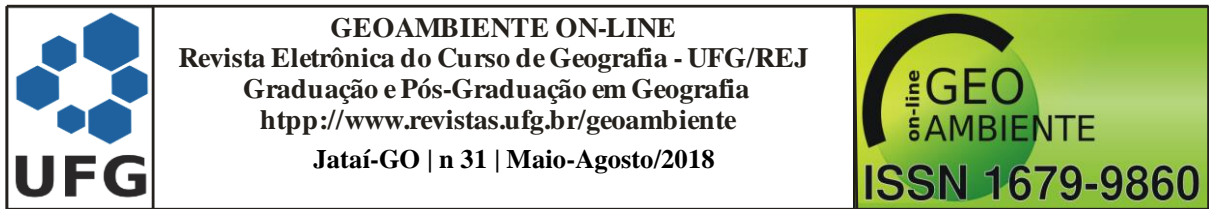
SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA. Lei Nº 3.820, de 11 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a organização do espaço territorial do município da Serra, conforme determina o disposto no Art. 182, da Constituição Federal, e os Arts. 39 40, 41, 42 do Estatuto da Cidade – Lei Nº 10.257, de 2001. Serra, ES: PMS, 2012. Disponível em: <http://legis.serra.es.gov.br/normas/images/leis/html/L38202012.html>. Acesso em 17/06/2016.

_____. Lei Nº 4.459, de 11 de março de 2016. Altera a Lei Municipal Nº 3.820/2012 - PLANO DIRETOR URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA. Serra, ES: PMS, 2016. Disponível em: <http://legis.serra.es.gov.br/normas/images/leis/html/L44592016.html#a65>; <http://www.serra.es.gov.br/site/pagina/plano-diretor-municipal---pdm>. Acesso em 17/06/2016.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzarro. Industrialização e empobrecimento urbano: O caso da Grande Vitória 1950 – 1980. 2ª ed. Vitória: Grafitusa, 2010.

ZANOTELLI, Cláudio Luiz Zanotelli. Geofilosofia e Geopolítica em Mil Platôs. Vitória: Edufes, 2014a.

_____. A expansão de pólos industriais no litoral sul do Espírito Santo e a renda da terra. In: Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos – CBG: A AGB e a Geografia brasileira no



contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos. Vitória, 2014. Vitória: Ufes, 2014b. 13f.

ZANOTELLI, Cláudio Luiz et al. A renda da terra na Região Metropolitana da Grande Vitória – ES – Brasil. **CONFINS: Revista Franco-Brasileira de Geografia**. nº 21, 2014. Disponível em <http://confins.revues.org/9738>. Acesso em 26/05/2016.